

Ofício PRESID/TFL nº 105/2025

Itapemirim/ES, 08 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor

GENESIS ALVES BECHARA

Prefeito Municipal de Itapemirim

Assunto: Encaminhamento de Autógrafo de Lei Ordinária referente ao PLO nº 031/2025.

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar ao Exmo. Senhor o seguinte Autógrafo de Lei, (em anexos), após aprovação final em Plenário na Sessão Ordinária de 08 de maio de 2025, desta Casa de Leis:

- **“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.074, DE 22 DE MARÇO DE 2018, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AOS COORDENADORES E FORMADORES DA FORMAÇÃO CONTINUADA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** (Ref: [Projeto de Lei Ordinária nº 031/2025](#));

Se precisar de ajustes adicionais, estou à disposição!

Atenciosamente,

Tiago Faria Leal
Vereador-Presidente
Biênio 2025-2026

 (28) 3529-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

